

COMUNICADO 259/2025

A Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD, em atenção ao Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, publicado em 13/07/2025 (Anexo 1), vem solicitar a todo Grupo associado:

- Se o ocupante da **presidência** (ou equivalente estatutário) do associado for participar da Assembleia Geral, presencialmente ou via teleconferência, basta enviar para o e-mail secretaria@angaad.org.br. O prazo de envio foi ampliado para **até o dia 05/08/2025**:
 - ata da última eleição de sua Diretoria;
 - informar o nome completo, o e-mail e o telefone pessoais do ocupante da presidência (ou equivalente estatutário), que representará o Grupo na Assembleia Geral. Os dados de contato pessoais serão usados para as comunicações relativas à forma de votação.
- Se o ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) do associado não puder participar da Assembleia Geral, nem via teleconferência, pode indicar um membro para lhe representar, como determina o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da Angaad. Neste caso, basta enviar para o e-mail secretaria@angaad.org.br, **até o dia 05/08/2025**:
 - ata da última eleição de sua Diretoria;
 - formulário de indicação de representante do associado para participação na assembleia geral (Anexo 2), conforme modelo anexo, no qual constam os dados de contato a serem usados para as comunicações relativas à forma de votação.

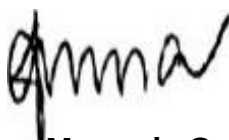
Excepcionalmente, será admitida ata de eleição de Diretoria de grupo Associado que ainda não esteja registrada em cartório. A Angaad analisará todos os casos particulares, buscando possibilitar que os associados usufruam do seu direito a voto, expresso nos incisos V e VI do artigo 12 do Estatuto Social.

Apenas um representante, seja ele o estatutário ou o indicado previamente pelo Grupo associado, estará habilitado a utilizar o sistema eletrônico de votação, durante a Assembleia Geral, por meio do acesso exclusivo que lhe será encaminhado diretamente.

Todos os Grupos de Apoio à Adoção têm direito de manifestação na Assembleia Geral, mas o voto é direito apenas dos Grupos associados, conforme prevê o estatuto Social da Angaad.

A Secretaria permanece à disposição para esclarecimentos, podendo ser acionada pelo e-mail **secretaria@angaad.org.br**.

Brasília/DF, 27 de julho de 2025.



Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente

ANEXO 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio À Adoção - Angaad, organização inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39, com sede na SHN Quadra 2 Bloco F, S/N, Ed. Executive Office Tower, Salas 625 e 626, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70702-906, nos termos do que determinam os artigos 12 (incisos IV, V, VI e VII e § 1º e 2º), 25 (*caput* e seus parágrafos), 26 e 27 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os representantes legais dos associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 14 de agosto de 2025, quinta-feira, às 14h (horário de Brasília/DF), em primeira convocação**, com a presença mínima de dois terços dos representantes dos associados, **ou às 14h15 (horário de Brasília/DF), em segunda e última convocação**, com qualquer número de representantes dos associados. A Assembleia Geral ocorrerá durante o XXVIII Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – Enapa. Acontecerá em formato híbrido: presencialmente, no auditório ParlaMundi Centro de Convenções - SGAS I SGAS 915 – Asa Sul, Brasília/DF, e por meio de teleconferência, preferencialmente via plataforma Zoom Meeting, cujo *link* será enviado até 24 horas antes da abertura dos trabalhos. A Assembleia Geral Ordinária vai deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentar as ações/atividades da Diretoria Executiva (gestão 2023-2025) e aprovar a proposta de programação anual da Angaad, que será vinculada ao Planejamento Estratégico da nova gestão;

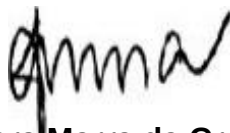
2. Discutir e homologar as contas finais e o balanço do exercício de 2024, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal;
3. Deliberar sobre as sedes dos próximos Enapas;
7. Eleger a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal para o biênio 2025-2027.

A divulgação deste edital, pelos canais de comunicação regulamentares, inclui sua manutenção em destaque no *site* da Angaad (www.angaad.org.br).

Para a votação, os representantes dos associados devem estar munidos dos documentos de representação que lhes comprovem a capacidade de voto, nos termos do artigo 25, § 4º do Estatuto Social. Visando preparar o credenciamento dos votantes, uma vez que a Assembleia Geral será realizada também por teleconferência, é importante que os documentos comprobatórios da representação do associado na Assembleia sejam enviados, até 01/08/2025, para o e-mail **secretaria@angaad.org.br**.

Esse endereço eletrônico é canal de comunicação da Comissão Eleitoral.

Uberaba/MG, 13 de julho de 2025.



Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente